

**Resolução n.º 03/2001 – CAP/PR.
Paranaguá, 29 de junho de 2001.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG **PEDRO TKOTZ NETO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º do Regimento Interno e considerando decisão por consenso do Conselho na Reunião Ordinária do dia 31/08/01,

RESOLVE:

- 1. Revogar a Resolução n.º 08/2000-CAP/Pr de 1º de setembro de 2000.**
- 2. Criar** Comissão Permanente de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos e de Manutenção, composta pelos Conselheiros JOSÉ SILVIO GORI, Relator, OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, EDMILSON NEGRÃO, JOSÉ ROBERTO ALMEIDA CORRÊA, AIRTON GALINARI E DICESAR SANTIAGO DOS SANTOS, membros, para fazer o acompanhamento dos Fundos, de Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária – FUNPORT e de Ampliação e Modernização das Instalações dos Silos Horizontais e Vertical da APPA – FUNSILO.
- 3. Estabelecer** que o Acompanhamento do Fundo de Dragagem, Manutenção e Modernização da Infra-Estrutura Marítima – FUNMAR seja feito pela Comissão de Acompanhamento de Dragagem..

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 31 de agosto de 2001.

PEDRO TKOTZ NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE